

Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências

Art. 1º Fica denominada de Rua Physalis, antiga Rua Projetada nº 14, a via está localizada no Loteamento Viana & Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru – PE, iniciando e finalizando na extensão entre as Quadras K e L.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2023.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA (BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2023.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA (BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

